



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 7843/2023

*Sumário:* Afetação e reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Setúbal.

#### **Afetação e reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Setúbal**

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competências delegadas e subdelegadas nos domínios dos Recursos Humanos, conferidas pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, e nos termos do disposto nos artigos 8.º e 10.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 87/2023/GAP, de 24 de março, procedeu-se à alteração e reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal, em conformidade com a estrutura interna dos serviços constante do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, 30 de dezembro de 2022.

O referido despacho encontra-se publicado na página eletrónica do município, em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).

A Vice-Presidente da Câmara no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15 de fevereiro.

27 de março de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

316322159